PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Cunha
Estância Climática

LEI Nº 1.891/23

ALTERA O ARTIGO 2º, CAPUT DA LEI 1821/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.821/2.022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O programa disponibilizara até 60 (sessenta) vagas e proporcionará aos beneficiários."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 19 de abril de 2023

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO